



PORTARIA Nº 2669/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 5º, Inciso V e Artigo 9º, Inciso VIII, do Regimento Interno, disposto na Resolução CONSAD Nº 002/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir e disponibilizar a produção científica da Comunidade Universitária;

CONSIDERANDO os objetivos e a missão da Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA;

CONSIDERANDO que as obras editadas pela EDUA, as Teses e Dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UFAM encaminhadas ao Sistema de Bibliotecas não se configuram como doação, mas sim como depósito legal da produção científica da Comunidade Universitária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 034/17-BC/UFAM, datado de 20 de setembro de 2017, subscrito pela Diretora da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, Célia Alexandre de Lira, protocolizado sob o nº 23105.045597/2017;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 360/2017, datado de 01 de Novembro de 2017, subscrito pela servidora da Coordenação de Contabilidade, Cecília Maria dos Santos, com a ciência do Diretor do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Charles Antônio Amorim Vale, também protocolizado sob o nº 23105.045597/2017,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 008/2016 emitido pela Diretora da Biblioteca Central.

II – DETERMINAR que as obras editadas pela Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA e as Teses e Dissertações defendidas pelos Programas de Pós Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM sejam incorporadas ao acervo, sem a necessidade de avaliação pela Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor